

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.057.503/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL HOSPVIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALTAMIRA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO	
CEP 34.990-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO NOVA UNIAO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTELLACONTABILIDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3685-1316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **09:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

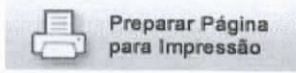
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREF. MUN.
 FLS. 1131
 RUB.

05/08/2019 09:32

11-29



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05/08/2019 09:32

12-29

PREF. MUN.
FLS. 1432
RUB. -



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001993472.00-94

CPF/CNPJ: 12.057.503/0001-82

NOME/NOME EMPRESARIAL: HOSPVIDA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/07/2012

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 11/07/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34990000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: NOVA UNIAO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MAGALHAES

LOGRADOURO: RUA ALTAMIRA

NUMERO: 575

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

12/12/2018 10:11:08

PREF. MUN.

FLS. 1133

RUB. _____

13-29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPVIDA LTDA
CNPJ: 12.057.503/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:54 do dia 25/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2019.

Código de controle da certidão: **0AE2.C359.C73D.3E72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
14-29

PREF. MUN.
FLS. 1134
RUB. _____

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/08/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/11/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: HOSPVIDA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001993472.00-94	CNPJ/CPF: 12.057.503/0001-82	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALTAMIRA		NÚMERO: 575
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MAGALHAES	CEP: 34990000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA UNIAO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001993472.00-94	03.000457102-90	Exigibilidade suspensa - parcelado
001993472.00-94	03.000480484-23	Exigibilidade suspensa - parcelado
001993472.00-94	03.000479917-41	Exigibilidade suspensa - parcelado
001993472.00-94	03.000481498-15	Exigibilidade suspensa - parcelado
001993472.00-94	03.000485436-70	Exigibilidade suspensa - parcelado
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350186058		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidao Negativa de Débitos II

Identificação.: 2847	Nome.: HOSPVIDA LTDA - EPP
--------------------------------	--------------------------------------

Documentos.: CNPJ (CGC) 12.057.503/0001-82	Inscrição Municipal 366003221
--	----------------------------------

Endereço Residencial.:		Numero.:	Complemento.:	UF.:
Logradouro.: Altamira		575		MG
CEP 34990000	Bairro.: Magalhães	Cidade.:	Nova União	

Endereço Comercial.:		Numero.:	Complemento.:	UF.:
Logradouro.: Altamira		575		MG
CEP 34990000	Bairro.: Magalhães	Cidade.:	Nova União	

Ressalvando à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a fazenda pública municipal até a presente data.

Emitida em 23/07/2019 com validade ate 21/09/2019

Handwritten signature

18.302.307/0001-02

Prefeitura Municipal de Nova União
 Rua Presidente Kennedy, 29 Centro

Cep: 34.990-000

Tel: (31) 3685-1255

NOVA UNIÃO / MG

Nova União, 23 de Julho de 2019

Handwritten signature

Z0lgOLZEIhhBhB - MARIANA
 [StmuFPip.Scx(2) StmuQCnd.Prg()] STMUZCNE.FRX]

Handwritten signature

PREF. MUN.

FLS. 1136

RUB. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-903 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3341-5461 - Fax: (33) 3341-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74372407191057520749-1; Data: 24/07/2019 10:59:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN07317-4MGC; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Scanned by CamScanner

16-29

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.057.503/0001-82
Razão Social: HOSPVIDA LTDA EPP
Endereço: RUA ALTAMIRA 575 / MAGALHAES / NOVA UNIAO / MG / 34990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2019 a 02/09/2019

Certificação Número: 2019080400512435727317

Informação obtida em 05/08/2019 09:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05/08/2019 09:33:55
PREF. MUN.
FLS. 1238
RUB. _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPVIDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.057.503/0001-82

Certidão nº: 172933989/2019

Expedição: 23/05/2019, às 15:46:12

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **H O S P V I D A L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.057.503/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

PREF. MUN. 9-29
FLS. 1139
RUB. 1